



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**Edital de nº. 010/2015**  
**Processo de Remoção/Lotação para Funcionários**  
**Efetivos do Município de Araquari**

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, torna público através do presente Edital, de acordo com a Lei Complementar nº 188/2014, de 16 de dezembro de 2014, a abertura do Processo de Remoção/Lotação de vagas para os servidores efetivos do Município de Araquari, onde o mesmo será regido de acordo com as instruções gerais que fazem parte deste Edital.

**1. Das Disposições Preliminares**

- 1.1 A finalidade deste processo é possibilitar a remoção e lotação de servidores efetivos do Município de Araquari, que estejam no efetivo exercício, levando-se em consideração as necessidades do quadro de carência das Secretarias.
- 1.2 O Processo regido por este Edital destina-se a selecionar servidores, com interesse em remoção a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração de acordo com as expectativas de vagas ofertadas no Anexo II deste Edital.

**2. Dos Pré-Requisitos**

- 2.1 Poderá candidatar-se ao Processo de Remoção/Lotação o Servidor que estiver em efetivo exercício e não estiver respondendo medidas disciplinares, de acordo com o Art. 162, da Lei Complementar 117/2011.

**3. Da Inscrição**

- 3.1 O processo seguirá o cronograma do Anexo I.
- 3.2 As Inscrições estarão abertas, no período de 10/11/2015 a 16/11/2015, na Secretaria de Gestão de Pessoas, onde o servidor deverá protocolar o requerimento e apresentar o seu tempo de serviço, disponível no Site: <http://www.araquari.sc.gov.br/>, Portal do Cidadão.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

---

- 3.3 Não serão aceitos protocolos de requerimentos sem o tempo de serviço.
- 3.4 Horário para as inscrições de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min as 14h00min.
- 3.5 A escolha da vaga será efetuada por meio de indicação, realizada pelo próprio candidato no formulário de inscrição, relacionando até 04 (quatro) departamentos/setores, relacionados por ordem de prioridade.
- 3.6 A indicação adicional da 5ª opção será procedida pela Secretaria de Gestão de Pessoas, juntamente com a Comissão de Lotação, (se o servidor ainda não estiver lotado e não houver vaga dentre as opções escolhidas); para qualquer departamento/setor da Administração Municipal (mais próximo de sua residência possível) respeitando o maior tempo de serviço e vagas em aberto.

#### 4. Documentos para inscrição

- 4.1 Requerimento devidamente preenchido e assinado, conforme modelo do Anexo III.
- 4.2 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, tanto quanto, as consequências de eventuais erros no preenchimento.
- 4.3 É de **responsabilidade do candidato**, imprimir do Site: <http://www.araquari.sc.gov.br/>, Portal do Cidadão, o seu tempo de serviço, entregando anexo ao seu requerimento.

#### 5. Seleção e Classificação

- 5.1 A seleção dos servidores no Processo de Remoção/Lotação se dará através da Comissão designada pela Portaria nº 639/2015.
- 5.2 Serão eliminadas as solicitações que não atenderem às exigências contidas no item 2.1 deste processo seletivo.
- 5.3 A seleção se dará de acordo com a classificação dos candidatos conforme item 5.4 deste edital de Processo de Remoção/Lotação.
- 5.4 Será considerado, nessa ordem, para efeito de classificação, após atender às exigências deste Edital:
  - I. Maior tempo de Serviço na Administração direta, fundações e autarquias;
  - II. Melhor Classificação no Concurso Público;
  - III. Maior proximidade residencial;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

- IV. Maior quantidade de dependentes menores de 14 anos;
- V. Maior idade.

5.5 Para efeito deste edital, a lotação do solicitante que será considerada é aquela que constar no cadastro da Secretaria de Gestão de Pessoas do local de origem, no momento da seleção.

5.6 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pela realização do Processo de Remoção/Lotação.

## **6. Dos Resultados**

6.1 As vagas objeto da seleção serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos;

6.2 O resultado da seleção será divulgado no dia 02 de Dezembro de 2015;

6.3 Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação do resultado da seleção;

6.3.1 O recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Gestão de Pessoas no prazo determinado no item 6.3;

6.4 O Resultado Final da seleção, após análise dos recursos pela Comissão responsável pelo Edital do Processo de Remoção/Lotação, será divulgado no dia 10 de Dezembro de 2015;

6.5 Não haverá a possibilidade de desistência de candidatos aprovados após a publicação da homologação do Resultado Final;

6.6 As remoções e Substituições decorrentes deste Processo serão efetivadas por meio da publicação dos respectivos atos no sítio da Prefeitura e Mural Público, prevalecendo seus atos a partir de 1º de Janeiro 2016.

Araquari, 29 de outubro de 2015.

---

JEFERSON DIAS DA SILVA  
Secretário de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Ato</b>
10/11/2015 à 16/11/2015	Período de Inscrições para Remoção/Lotação
02/12/2015	Publicação de Classificação Provisória
03/12/2015 à 04/12/2015	Prazo para Recurso
10/12/2015	Homologação de Resultado Final



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS**

**QUADRO DE VAGAS PARA REMOÇÃO/LOTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2016**

**Departamento: SUBPREFEITURA DO ITAPOCU**

<b>Setor: SECRETARIA DA SUBPREFEITURA DO ITAPOCU</b>		
<b>Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lei de Criação</b>
01	Agente Administrativo	188/2014

**Departamento: SUBPREFEITURA DO ITINGA**

<b>Setor: SECRETARIA DA SUBPREFEITURA DO ITINGA</b>		
<b>Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lei de Criação</b>
01	Agente Administrativo	188/2014

**Departamento: ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Setor: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA</b>		
<b>Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lei de Criação</b>
01	Agente Administrativo	188/2014

<b>Setor: CRAS ESMERALDA CONCEIÇÃO DUARTE - ITINGA</b>		
<b>Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lei de Criação</b>
01	Assistente Social	188/2014
01	Psicólogo	188/2014

<b>Setor: BOLSA FAMÍLIA</b>		
<b>Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lei de Criação</b>
01	Agente Administrativo	188/2014

<b>Setor: CONSELHO TUTELAR</b>		
<b>Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lei de Criação</b>
01	Motorista	188/2014

<b>Setor: ABRIGO INSTITUCIONAL</b>		
<b>Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lei de Criação</b>
01	Assistente Social	188/2014
01	Psicólogo	188/2014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Departamento: ASSUNTOS DO GOVERNO**

<b>Setor: COMPRAS E LICITAÇÃO</b>		
<b>Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lei de Criação</b>
01	Agente Administrativo	188/2014

**Departamento: EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

<b>Setor: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lei de Criação</b>
01	Motorista	188/2014
01	Fonoaudióloga	188/2014

<b>Setor: E.M. AMARO COELHO</b>		
<b>Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lei de Criação</b>
01	Servente	188/2014

<b>Setor: E.M. FRANCISCO JABLONSKY</b>		
<b>Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lei de Criação</b>
01	Servente	188/2014

<b>Setor: E.M. JOÃO AGNELO VIEIRA</b>		
<b>Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lei de Criação</b>
01	Servente	188/2014

<b>Setor: E.M. JOÃO SERAFIM TIMOTEO</b>		
<b>Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lei de Criação</b>
01	Servente	188/2014

<b>Setor: E.M. SÃO BENEDITO</b>		
<b>Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lei de Criação</b>
01	Servente	188/2014

<b>Setor: E.M. ANTENOR SPROTTE</b>		
<b>Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lei de Criação</b>
01	Servente	188/2014

<b>Setor: C.E.I. ANTENOR SPROTTE</b>		
<b>Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lei de Criação</b>
01	Servente	188/2014

<b>Setor: C.E.I. JOÃO IGNÁCIO FILHO</b>		
<b>Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lei de Criação</b>
01	Servente	188/2014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

<b>Setor: C.E.I. JOÃO SERAFIM TIMÓTEO</b>		
<b>Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lei de Criação</b>
01	Servente	188/2014

<b>Setor: C.E.I. PROFESSORA MARISE TRAVASSO</b>		
<b>Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lei de Criação</b>
01	Servente	188/2014

**Departamento: GESTÃO DE PESSOAS**

<b>Setor: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>		
<b>Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lei de Criação</b>
01	Agente Administrativo	188/2014

**Departamento: SAÚDE**

<b>Setor: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS</b>		
<b>Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lei de Criação</b>
01	Servente	188/2014
01	Enfermeiro	188/2014

<b>Setor: PRONTO ATENDIMENTO - P.A.</b>		
<b>Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lei de Criação</b>
01	Servente	188/2014

<b>Setor: U.S. NICANOR CORRENTE</b>		
<b>Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lei de Criação</b>
01	Técnico de Enfermagem/ Auxiliar de Enfermagem	188/2014
01	Técnico de Enfermagem/ Auxiliar de Enfermagem	188/2014

<b>Setor: U.S. GENY WESTRUPP</b>		
<b>Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lei de Criação</b>
01	Enfermeiro 30h semanais + <b>(10h semanais no P.A.)</b>	188/2014
01	Técnico de Enfermagem/ Auxiliar de Enfermagem	188/2014
01	Técnico de Enfermagem/ Auxiliar de Enfermagem	188/2014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO III**

Formulário de Inscrição para o Processo de Remoção/Lotação para  
Funcionários Efetivos da Administração Municipal – 2015.

**INSCRIÇÃO Nº** \_\_\_\_\_

<b>1 – Dados Pessoais</b>			
Nome			
CPF		R.G.	
Data de Nascimento	/	/	
Cargo			
Matrícula		Carga Horária	
Data de Admissão			
<b>2 – Endereço Residencial</b>			
Rua		Nº	
Bairro			
Cidade		Estado	
Fone	( )	( )	( )
E-mail			
<b>3 – Dados Lotação</b>			
Lotação Atual			
Opções para Remoção/Lotação			
1ª Opção			
2ª Opção			
3ª Opção			
4ª Opção			
Para Preenchimento exclusivo da Comissão do Processo			
5ª Opção			

Araquari-SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Inscrição



Carimbo de Protocolo

